

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 389

De 3 de outubro 1978

Dá denominação à ruas, parques e
largo localizados no Jardim Resi-
dencial Sabo, nesta cidade e da
outras providências.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Mu-
nicipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º- Fica denominada de RUA ARGENTINA
a artéria que inicia ao norte, na avenida Beira Rio desen-
volvendo-se por trecho de 130 metros em curva, com raios de
51,00 e 78,00 metros e após segue em tangente até a rua Pe-
dro Casarotto à Oeste. Comprimento de 290,00 metros - largu-
ra 20,00 metros. Situação: ao norte com a praça Monte Caste-
le; ao Sul, com os quarteirões 15 e 17.

De RUA BOLÍVIA- a artéria que inicia ao norte junto à Aveni-
da Beira Rio, desenvolvendo-se por um trecho de 325,00 me-
etros em curva, com raios de 130,00 metros e 158,00 metros e
após segue em tangente, até a rua Pedro Casarotto, a Oeste.
Comprimento de 476,00 metros - Largura 20,00 metros. Situação:
ao Norte, quarteirão nº 15; ao Nordeste, quarteirão nº 17; ao
Sul, quarteirão nº 14; ao Sudeste, quarteirão nº 16 e ao Les-
te, quarteirão nº 18.

De RUA CHILE- a artéria que parte ao norte do Largo existen-
te no citado loteamento, seguindo no sentido Nordeste à Oes-
te em curva com raios de 205 e 237,00 metros até a rua Pedro
Casarotto à Oeste, os últimos 150,00 metros são desenvolvi-
dos em tangente. Comprimento de 460,00 metros - Largura 20,00
metros. Situação: ao Norte, quarteirão nº 14; ao Sul, quartei-
rão nº 13, área reservada para escola; ao Nordeste, quartei-
rão nº 16; ao Sudeste, quarteirão nº 12.

De RUA MÉXICO - a artéria que inicia na rua F (rua Colombia)
ao Sul e segue em tangente por um trecho de 130,00 metros se-
frendo uma curva com raio de 52,30 metros e após uma pequena
deflexão na esquina com a rua J (Rua Paraguai) ambas para o
Norte, continuando em tangente até encontrar a rua I (Rua
Venezuela) ao Nordeste, com a forma de um ângulo de 128
graus. Comprimento 422,00 metros - Largura 20,00 metros. Situa-
ção: Nordeste - Parques das Américas; Sudeste, quarteirão nº
1 e 2; Oeste, quarteirões nº 5 e 6; Leste- quarteirão nº 4.

De RUA EQUADOR- a artéria que inicia na rua D (Rua México),
a Oeste e segue em tangente até encontrar a rua J (Rua Para-
guai) ao Leste. Comprimento 179,00 metros- Largura 20,00 me-
etros. Situação: Nordeste, quarteirão nº 2; ao Sudeste, quar-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fla.2

De RUA COLOMBIA - a artéria que inicia ao sudoeste com a rua D (Rua Mexico) e segue em tangente até ao parque de área verde paralelo a rua I (Rua Venezuela). Comprimento 407,00 metros - largura 20,00 metros. Situação: ao Sul, Parque Poncho Verde; ao Norte, quarteirão 1 e 3 e Parque de Área Verde.

De RUA CANADÁ - a artéria que parte da Avenida Beira Rio, ao Norte e segue em tangente até o Largo situado no referido loteamento, ao Sul. Comprimento 185,00 metros - Largura 20,00 metros. Situação: ao oeste, quarteirão nº 19; ao Leste, com área destinada para escola.

De RUA HONDURAS - a artéria que inicia no Largo existente no loteamento ao Noroeste e segue em tangente e curvas, alternadamente, com raios de 190,80 metros, 37,40 metros, 89,50 metros respectivamente em forma de Ferradura, até a intersecção com a rua Oscar Sabo onde sofre um desvio de um ângulo de 18 graus ao norte, seguindo em tangente até a rua B (Rua Bolívia) a Noroeste. Comprimento 940,00 metros - Largura 20,00 metros. Situação - Internamente a ferradura é formada pela rua: Quadras 9, 11 e 12 e Becos (Cul de Sac) X, Y e Z. Externamente: Quadras 7, 8, 10 e 13, praça Oscar Sabo e Parque das Américas.

De RUA VENEZUELA - a artéria que inicia a Sudeste junto a rua F (Rua Colombia) e segue em tangente até a rua D (Rua México) formando uma curva com raio de 58,00 metros até a rua Irmão Bertholdo Schneider, ao Norte. Comprimento 492,00 metros - largura 20,00 metros. Situação: ao Nordeste área Verde ou Parque ; ao Sudoeste, quarteirões nº 3 e 4; ao Oeste, quarteirões nº 6.

De RUA PARAGUAI - a artéria que inicia junto a rua Oscar Sabo ao Oeste, desviando-se para Sudoeste, em tangentes e curvas, alternadamente com raios de 224,00, 196,00 e 104,80 metros respectivamente, até encontrar a rua F (Rua Colombia) ao Sul, e cortando a rua D (Rua México) com um ângulo de 67 graus. Comprimento 825,00 metros - Largura 20,00 metros. Situação: ao Sul , Parque das Américas e quarteirões nº 1 e 2; ao Norte, área Verde e Parque das Américas e Quarteirões nº 3, 4, 5 e 7.

De RUA NICARÁGUÁ - Cul-de-Sac situado dentro do quarteirão nº 9, inicia ao Norte junto a rua H (Rua Honduras) rumo ao Sul formando um círculo de 360 graus e regressando para a mesma saída. Comprimento 141,00 metros - largura 16,00 metros. Situação : quarteirão nº 9. Circundada pelos lotes nºs 37, 38, 39, 32, 33, 40, 48, 50 e lote nº 1.

De RUA GUATEMALA - Cul-de-Sac situado dentro do quarteirão nº 9 inicia ao leste junto a rua H (Rua Honduras) segue ao Sudoeste formando um ângulo de 360 graus e regressando para a mesma saída. Comprimento 121,00 metros - largura 16,00 metros. Situação : quarteirão nº 9. Circundada pelos lotes nºs 7, 49, 48, 47, 44, 45, 46 e lote nº 8.

De RUA PANAMÁ - Cul-de-Sac situado dentro do quarteirão nº 9, inicia ao sul na rua H (Rua Honduras) e segue em direção ao Norte formando um ângulo de 360 graus e regressando para a mesma saída. Comprimento 132,50 metros - largura 16,00 metros. Situação : quarteirão nº 9. Circundada pelos lotes nºs 22, 43, 41, 47, 42 e 23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fla.3

De PARQUE DO SÓL - uma área verde de 12.164,50 metros quadrados' situada dentro do referido loteamento e com as seguintes confrontações: ao Sudeste com a rua F (Rua Colombia); ao Nordeste com as terras dos Sucessores de Roberto Frey; ao Sudoeste com a rua I-terrás (Rua Venezuela); ao Norte, com a rua Irmão Bertholdo Schneider.

De LARGO DE SÃO FRANCISCO - composto de uma rótilla com 2.642,08' metros quadrados e três (3) trevos com área de 2.700,00 metros quadrados. Situação: inicia ao norte no prolongamento da Avenida Getúlio Vargas já dentro do referido loteamento. Termina a oeste junto a rua C (Rua Chile) do mesmo loteamento e ao Leste junto a rua Pe. Afonso Rodrigues.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,

em 03 de outubro de 1978.


Dr. Carlos Wilson Schroeder
Prefeito